

Nº 180236

Oportunidades de captação de recursos

Claudia Echevengúá Teixeira

*Palestra apresentada no Programa
RIMINERA. 8 slides.*

A série “Comunicação Técnica” compreende trabalhos elaborados por técnicos do IPT, apresentados em eventos, publicados em revistas especializadas ou quando seu conteúdo apresentar relevância pública.

PROIBIDO REPRODUÇÃO

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo
S/A - IPT

Av. Prof. Almeida Prado, 532 | Cidade Universitária ou
Caixa Postal 0141 | CEP 01064-970

São Paulo | SP | Brasil | CEP 05508-901
Tel 11 3767 4374/4000 | Fax 11 3767-4099

www.ipt.br

Oportunidades de captação de recursos

09.06.2026



LIR

Lei de Incentivo à Reciclagem

Lei nº 14.260/2021

Claudia Echevengua Teixeira

Gerente

Núcleo de Sustentabilidade e Baixo Carbono –
Nuscarbon

LIR – Benefícios da utilização

A Lei nº 14.260/2021 estabelece incentivos fiscais e benefícios a serem adotados pela União para projetos que estimulem a cadeia produtiva da reciclagem, com vistas a fomentar o uso de matérias-primas e de insumos de materiais recicláveis e reciclados.

- Multisetorial
 - Não se limita à cadeia de reciclagem tradicional
- Redução Fiscal
 - Redução de até 1% do IRPJ devido no período
- Fomento à Economia Circular
 - Promoção de práticas que vão além da reciclagem, como reuso, reparo, redesign e remanufatura

Decreto nº 12.106/2024

Portaria GM/MMA nº 1.250/2024

Benefícios fiscais

- Permite alocar recursos que seriam destinados ao fisco para iniciativas de impacto, sem onerar o caixa.

Impacto positivo

- Contribuição direta para diversas metas da Agenda 2030 da ONU, além de apoiar a inovação na cadeia da reciclagem.

Inclusão social

- Apoio a iniciativas de catadores e organizações comunitárias.

Transparência

- Todas as informações sobre a utilização dos recursos ficam disponíveis no portal SINIR.

Fortalecimento da marca e liderança ESG

- Posiciona as empresas como protagonistas, elevando a credibilidade e a reputação junto a stakeholders.

Decreto nº 12.106/2024

Portaria GM/MMA nº 1.250/2024

Proponente – Responsável pelo projeto, captação e execução

- ICT, OSC(IP), cooperativas, associações, MPE
- Objetivos claros, plano de aplicação dos recursos, resultados esperados e impacto socioambiental

Capacitação, formação e assessoria técnica

Implantação e adaptação de infraestrutura

Aquisição de equipamentos e veículos

Organização de redes de comercialização e de cadeias produtivas

Pesquisas e estudos

Fortalecimento da participação dos catadores

Incubação

Desenvolvimento de novas tecnologias

Incentivador – Responsável pelo investimento e dedução do imposto

- Empresas tributadas com base no Lucro Real
- Destinação feita diretamente ao projeto
- Incentivo exclusivamente financeiro, sem comprometimento comercial
- Redução direta no imposto a pagar, até 1% do IRPJ

Limites Financeiros

| Critério | Valor |
|-----------------------------------|---------------|
| Valor mínimo do projeto | R\$ 50.000 |
| Valor máximo do projeto | R\$ 8.000.000 |
| Prazo de execução | Até 36 meses |
| Possibilidade de captação parcial | Sim |

O teto de R\$ 8 milhões permite estruturar projetos de grande porte envolvendo infraestrutura, tecnologia e inovação.

Captação Mínima

| Tipo de Projeto | Captação mínima |
|----------------------------|-----------------------|
| Sem obras civis | 20% do valor aprovado |
| Com obras civis e reformas | 50% do valor aprovado |

Exemplos

Projeto de R\$ 2 milhões (sem obras)

→ Captação mínima: R\$ 400 mil

Projeto de R\$ 8 milhões (com obras)

→ Captação mínima: R\$ 4 milhões

Por que entendemos a LIR como Oportunidade para a Reminera?

- Transformar incentivos fiscais em desenvolvimento tecnológico, inclusão produtiva e soberania em materiais críticos - sem onerar os parceiros com taxas de adesão no início da operação da Rede.
- Estruturação da Governança e dos Processos Operacionais da Reminera.
- Elaboração do Projeto Executivo do Centro Demonstrador.
- Mecanismo capaz de transformar a REMINERA em uma plataforma nacional de inovação em mineração urbana, reciclagem avançada e recuperação de materiais críticos.

Processo de Submissão



Prazo máximo para a submissão: 30 de julho/2026

Obrigada!



Cláudia E. Teixeira

Gerente do Núcleo Técnico Nuscarbon

 cteixeira@ipt.br

 ipt.br

 [@iptsp](https://www.linkedin.com/company/iptsp)

 [@ipt_oficial](https://www.instagram.com/ipt_oficial)

 [youtube.com/@IPTbr/](https://www.youtube.com/@IPTbr/)